

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria Inmetro/Dimel n.º 146, de 02 de agosto de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, e

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.032990/2006-83, resolve:

Art. 1º - Autorizar no modelo KRD2, de medidor de velocidade de veículos automotores, do tipo estático, marca KOPP, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 142, de 27 de agosto de 2002, a utilização, em caráter opcional, de nova configuração de instalação, na qual a antena Doppler e o módulo medidor são instalados em compartimento separado dos demais componentes do instrumento.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições das Portarias Inmetro/Dimel n.º 148, de 27 de agosto de 2002;

Art. 2º - Desenhos anexos à presente Portaria.

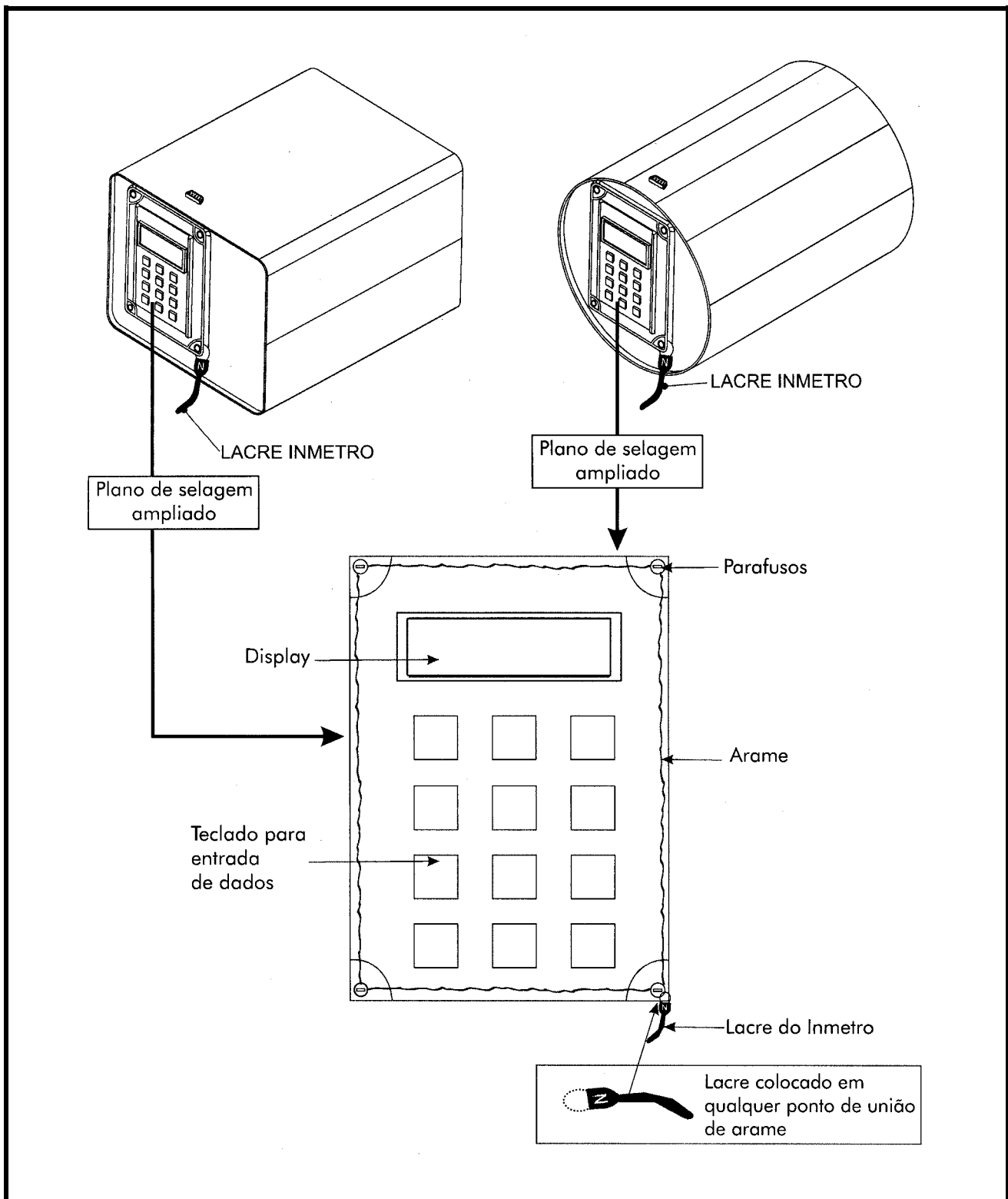
1 – Vista de opções ou forma de apresentação do novo compartimento com detalhamento do plano de selagem; e,

2 - Configuração de instalação na via

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

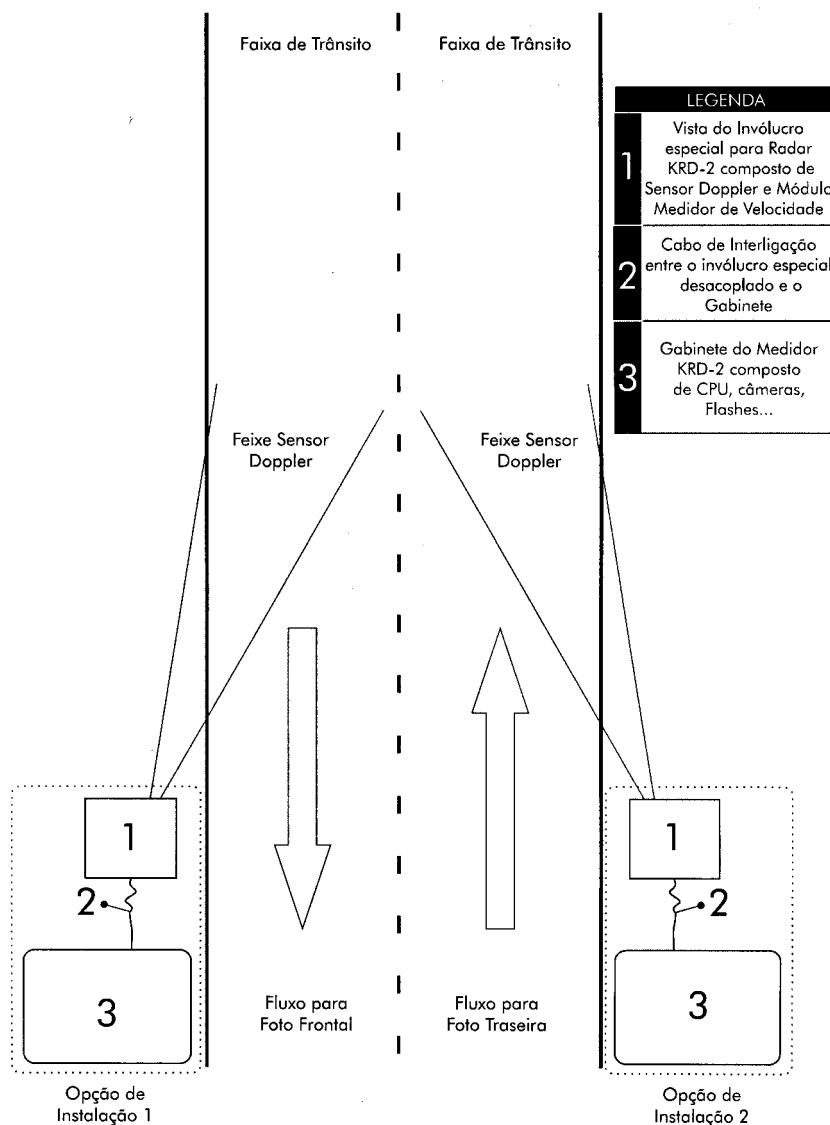
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº146, DE 02 DE agosto DE 2006

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELISEU KOPP & CIA LTDA.	ESCALA:
	VISTA DE OPÇÕES OU FORMA DE APRESENTAÇÃO DO NOVO COMPARTIMENTO COM DETALHAMENTO DO PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº146, DE 02 DE agosto DE 2006.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELISEU KOPP & CIA LTDA.	ESCALA:
	CONFIGURAÇÃO DE INSTALAÇÃO NA VIA	ANEXO: 02